



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as quantidades, que constam neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço através de adesão ao processo licitatório realizado pelo Consórcio CIS-AVH.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde	Unidade	Código	Objeto / Especificações Técnicas	Nº RC
1	1	un	2.05.18.0183-0	Serviço de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btu	99/2025
2	1	un	2.05.18.0188-0	Serviço de recarga de gás em aparelho de ar condicionado de aparelhos até 12.000 BTU/h	99/2025

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Realizar o serviço da presente aquisição, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em parcela única, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Município.

Local de execução do serviço: Os serviços deverão ser executados de acordo com os endereços e horários indicados nas requisições acima, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do serviço contratado.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será recebido definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, averiguada a pertinência do mesmo, sempre tendo em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Averiguada qualquer anormalidade nos serviços entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

O recebimento definitivo não isenta a Contratada da substituição necessária decorrente da impropriedade dos serviços, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a Contratada terá de refazer os serviços que se fizerem necessários, sem ônus ao município de Sertãozinho.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Lilian Moreira de Souza, Diretora do Ambulatório de Saúde Mental, telefone (16) 3947-3228, e-mail saudemental@sertaozinho.sp.gov.br, CPF 283.925.938-98.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2025.


Lilian Moreira de Souza

Diretora do Ambulatório de Saúde Mental


Angélica Lazzarini
Secretária Adjunta de Saúde
RG: 23.943.499-7



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Aquisição de serviço de manutenção de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as quantidades, que constam neste Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviço através de adesão ao processo licitatório realizado pelo Consórcio CIS-AVH.

DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Qtde	Un. Medi-da	Código	Objeto / Especificações Técnicas	Nº RC
1	9	un	2.05.18.0178-3	Serviço de Limpeza e higienização de aparelho de ar condicionado até 12.000 btu	100/2025
2	3	un	2.05.18.0183-0	Serviço de manutenção e reparo de aparelho de ar condicionado com fornecimento e substituição de peças danificadas do sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btu	100/2025
3	2	un	2.05.18.0188-0	Serviço de recarga de gás em aparelho de ar condicionado de aparelhos até 12.000 BTU/h	100/2025
4	2	un	2.05.18.0182.1	Limpeza e higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	100/2025
5	1	un	2.05.18.0179.1	Limpeza e higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	100/2025

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Realizar o serviço da presente aquisição, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, em parcela única, após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pela Secretaria de Administração do Município.



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Local de execução do serviço: Os serviços deverão ser executados de acordo com os endereços e horários indicados nas requisições acima, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do serviço contratado.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço será recebido definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias, averiguada a pertinência do mesmo, sempre tendo em vista as exigências dos termos da proposta adjudicada.

Averiguada qualquer anormalidade nos serviços entregues, será emitido termo de não recebimento, devendo nesta hipótese a Contratada tomar as providências necessárias, visando às adequações de rigor, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus ao município de Sertãozinho, ficando o recebimento definitivo condicionado a efetiva adequação pertinente.

O recebimento definitivo não isenta a Contratada da substituição necessária decorrente da impropriedade dos serviços, somente averiguada quando da efetiva utilização dos mesmos. Nesta hipótese, como de rigor, a Contratada terá de refazer os serviços que se fizerem necessários, sem ônus ao município de Sertãozinho.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Lilian Moreira de Souza, Diretora do Ambulatório de Saúde Mental, telefone (16) 3947-3228, e-mail saudemental@sertaozinho.sp.gov.br, CPF 283.925.938-98.

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado no 15º (décimo quinto) dia após o registro da Nota Fiscal, que ocorrerá mediante a apresentação da documentação fiscal pertinente, devida e regularmente atestada.

Renan Ramos Urizzi
RG: 48587092
Secretário de Saúde

Sertãozinho, 03 de fevereiro de 2025.

Lilian Moreira de Souza
Gestora de Unidade de Saúde
Caps-AD/Saúde Mental

TERMO DE CREDENCIAMENTO N. 06/2024

O CIS - AVH - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH, inscrito no CNPJ sob nº 17.781.651/0001-69, com sede na Rua: Manoel Amaro, Número 113, Sala 01, Centro no Município de Cravinhos na qualidade de Consórcio, promotor do certame e a empresa RESET CLEAN LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 26.851.323/0001 – 82 com sede na Rua: Carlos Aprobato 930, Cep: 14051 – 020 Bairro: Jardim Antártica, Ribeirão Preto – SP, representada por LUCAS MORAES CALDAS, RG nº: 28.909.380-6 - CPF nº: 307.920.948-67, na qualidade de credenciada, celebram o presente Termo de Credenciamento que tem por objeto a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento que será executado em conformidade com o arts. 74, II, da Lei nº Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução CIS-AVH n. 002/2023 - Inexigibilidade nº 004/2024 - Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e legislação aplicável, com a adoção das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – É objeto deste instrumento a prestação de serviços na manutenção e instalação de ar-condicionado aos Municípios conforme a necessidade, no período de vigência do credenciamento

1.2 - Os serviços que poderão ser executados nos veículos pela(s) empresa(s) credenciada(s) são os reparos e manutenções conforme preços estipulados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Unidade de Medida	PREÇO UNITÁRIO
1	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 795,00
2	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 801,67
3	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 820,00
4	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 870,00
5	Instalação de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 990,00
6	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 250,00
7	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 250,00
8	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 250,00

9	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 270,00
10	Retirada de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 270,00
11	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 12.000 btus	unitario	R\$ 275,00
12	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 18.000 btus	unitario	R\$ 260,00
13	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 22.000 btus	unitario	R\$ 260,00
14	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 24.000 btus	unitario	R\$ 319,00
15	Limpeza e Higienização de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional até 30.000 btus	unitario	R\$ 410,00
16	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas até 12.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
17	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 18.000 btus	unitario	R\$ 1.027,00
18	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 22.000 btus	unitario	R\$ 1.107,00
19	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 24.000 btus	unitario	R\$ 1.162,00
20	Manutenção e Reparo de aparelho ar condicionado split inverter ou convencional com fornecimento e substituição de peças danificadas do Sistema de refrigeração por peças novas, 30.000 btus	unitario	R\$ 1.272,00
21	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos até 12.000 btus	unitario	R\$ 510,00
22	Recarga de gás em aparelho de ar condicionado split inverter, convencional de aparelhos de 18.000 a 30.000 btus	unitario	R\$ 510,00

